

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI-GUAÇU

FORO DE MOGI GUAÇU

1ª VARA CÍVEL

Rua José Colombo, nº 45, ., Morro do Ouro - CEP 13840-065, Fone: 19-3019-2766, Mogi Guacu-SP - E-mail: Mojiguacu1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Físico nº: **0010300-37.2002.8.26.0362**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação**
 Tipo Completo da Parte Ativa Principal << Nome da Parte Ativa Principal << Informação indisponível >>
 Informação indisponível >>:
 Falido (Passivo): **Gerbi Revestimentos Ceramicos Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ROGINER GARCIA CARNIEL**

Vistos.

Reporto-me a decisão de fls. 13235, proferida pela I. Magistrada, tomando-a como origem desta decisão.

1- Fls. 13168/13142, item 1: ante a concordância do Administrador Judicial, intime-se o perito a iniciar os trabalhos (fls. 13059 item 2 - fls. 13115 item a - fls. 13118 item 1).

2- Melhor compulsando os autos, deixe a serventia de cumprir, por ora, o item 2 de fls. 13235.

3- Fls. 13168/13170 e fls. 13214: ao Administrador Judicial.

4- Fls. 13240/13253: Após manifestação nos termos do item 3, expeça-se MLE em favor do administrador, para pagamento das custas iniciais da ação de despejo.

5- Fls. 13168/13142, item 3: providencie a z. Serventia o necessário para a realização do leilão. Nomeio para tanto o auxiliar PICELLI LEILÕES.

6- Fls. 13154/13166: com a proposta concordaram a Falida (fls. 13201/13202), o Administrador Judicial (fls. 132010/13211) e o Ministério Público (fls. 13212). Contudo, a fim de evitar eventual futura alegação de nulidade, ante o que dispõe o art. 142, § 7º, da Lei 11.101/2005, intemem-se as Fazendas Públicas para que se manifestem.

7- Fls. 13.216/13218: regularize a serventia o nome da advogada no cadastro do presente feito. Devolvo à peticionante o prazo reclamado.

8- Fls. 13196/13197, 13207/13208, 13224/13225 e 13227/13228: ciência.

9- Oportunamente, após devidamente encaminhados os itens acima, ao Ministério Público.

10- Intime-se.

Mogi Guacu, 23 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**